



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 016/2023

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 006/2023 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. ALMERINDA DOS SANTOS.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais;
e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2002, Art. 12, III, "b" da Lei Municipal nº 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.329/2011, que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica;

Considerando a Resolução Normativa nº 03/2015-TP, Anexo Único do TCE-MT

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. ALMERINDA DOS SANTOS, CASADA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 303681 SESP-RO, inscrito no CPF sob o n.º 289.879.502-04, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe “E”, nível “3”, lotada no FUNDEB 30% - DEMAIS PROF EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2023.02.19860P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º O tempo de Contribuição da Servidora ao RPPS Comodoro-Previ é de 6237 dias (17 anos, 1 mês e 02 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 006/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 07 de Julho de 2023.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 463/2023DE: 10.07.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CANCELAR as férias do servidor comissionado **GABRIEL FELIPE DE ARRUDA FERREIRA – Assessor de Gabinete - matrícula n.º 4849**, conforme **Portaria n.º 390, de 15 de junho de 2023**, tendo em vista o **pedido** de exoneração, conforme Processo n. 10124.001.012.0000080, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 016/2023

PORTARIA N.º 016/2023

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 006/2023 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. ALMERINDA DOS SANTOS."

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2002, Art. 12, III, "b" da Lei Municipal n.º 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n.º 1.329/2011, que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica; Considerando a Resolução Normativa n.º 03/2015-TP, Anexo Único do TCE-MT

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. ALMERINDA DOS SANTOS, CASADA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 303681 SESP-RO, inscrito no CPF sob o n.º 289.879.502-04, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe "E", nível "3", lotada no FUNDEB 30% - DEMAIS PROF EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2023.02.19860P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º O tempo de Contribuição da Servidora ao RPPS Comodoro-Previ é de 6237 dias (17 anos, 1 mês e 02 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 006/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 07 de Julho de 2023.

GUSTAVO ANDRE ROCHA

Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 464/2023 DE: 10.07.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 017, de 03 de janeiro de 2023, que designou a servidora efetiva **CORINA SOARES – Professora PII**, matrícula n.º 3802, para exercer as funções de **Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças**, conforme Processo Virtual n. 0003168/2023, a **pedido**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 452/2023DE: 03.07.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 20 (vinte) dias, as quais não foram gozadas do período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, ao servidor municipal abaixo relacionado, nesta municipalidade.

MAT	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
4051	Sergio Natalio Krignl	Coordenador de Tesouraria e Finanças	15/05/2020 a 14/05/2021	03/07/2023 a 21/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRONICO N° 037/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO ELETRONICO N° 037/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira **Aryadne Guilherme da Silva**, torna público aos interessados que reali-